

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº. 208/2011 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 20 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 194 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.000,00".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pelo repasse de recurso financeiro, pelo Fundo Nacional de Saúde, para construção de 04 unidades de saúde.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

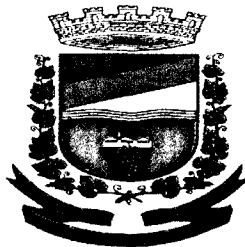
Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 194, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 160.000,00

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 1137
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 301 Atenção Básica
Programa 0302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade 1239 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE
Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso 4930 INCENTIVO IMPLANT. E/OU ORG. POL. ESPEC.
Valor R\$ 160.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 1088
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 122 Administração Geral
Programa 0306 GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 4930 INCENTIVO IMPLANT. E/OU ORG. POL. ESPEC.
Valor R\$ 55.000,00

Despesa..... 1090
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 122 Administração Geral
Programa 0306 GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.36.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.FÍSICA
Recurso 4930 INCENTIVO IMPLANT. E/OU ORG. POL. ESPEC.
Valor R\$ 5.000,00




**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Despesa..... 1089
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 122 Administração Geral
Programa 0306 GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 4930 INCENTIVO IMPLANT. E/OU ORG. POL. ESPEC.
Valor R\$ 20.000,00

Despesa..... 1091
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 122 Administração Geral
Programa 0306 GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 4930 INCENTIVO IMPLANT. E/OU ORG. POL. ESPEC.
Valor R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte dias do mês outubro de dois mil e onze.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal